



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Nome do Vice-prefeito
ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO
Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

EDITAL Nº 003/2023 – SEMED

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE BARRA DO CORDA- MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Prefeitura do Município de Barra do Corda - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que estarão abertas, no período de 22 a 24 de maio de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Interno Simplificado para a seleção de coordenador do polo universitário de Barra do Corda- MA, polo de apoio presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme especificações contidas na Portaria CAPES Nº 183/2016, Portaria CAPES Nº 15/2017, Portaria CAPES Nº 153/2018 e Portaria CAPES Nº 249/2018.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente seleção tem como objetivo indicar para a CAPES 01 (um) coordenador do Polo de Apoio Presencial no sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), através de processo público de seleção prevista na Portaria CAPES Nº 249 de 08 de novembro de 2018.

1.1. A presente seleção não gera qualquer vínculo Empregatício, seja ele de natureza estatutária ou celetista. A seleção será realizada para o período de quatro anos, 2023 a 2026, na qualidade de BOLSISTA da UAB/CAPES.

1.2. As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste edital.

1.3. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento

1.4. O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o que se segue:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	18 de maio de 2023
Inscrições	22 a 24 de maio de 2023
Resultado preliminar da Prova de Avaliação	31 de maio de 2023
Curricular de Títulos e Documentos	
Recurso contra o resultado preliminar da	01 e 02 de junho de 2023
Prova de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos	
Resultado do julgamento dos recursos e	06 de junho de 2023
Convocação para a Entrevista	
Publicação das Portarias das Bancas	07 de junho de 2023
Examinadoras	
Realização das Entrevistas	12 e 13 de junho de 2023
Resultado preliminar das Entrevistas	20 de junho de 2023
Recurso contra o resultado preliminar das	26 e 27 de junho de 2023
Entrevistas	
Resultado Final	30 de junho de 2023
Início do exercício	A agendar

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

1.5. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

1.6 Conforme Portaria CAPES nº183 de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15 de 23 de janeiro de 2017, e Portaria CAPES nº 139 de 13 de julho de 2017, será concedida bolsa ao Coordenador do Polo no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) desde que:

I - O polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB;

II - Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

1.7. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos mínimos para a inscrição neste processo seletivo:

- a) Ser professor efetivo da rede Municipal de Ensino de Barra do Corda- MA;
- b) Possuir, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência de magistério na Educação Básica;
- c) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em 02 (dois) turnos, totalmente cumpridas no interior do polo;
- d) Ter disponibilidade para trabalhar aos sábados e, às vezes, aos domingos;
- e) Ser portador de diploma de graduação cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
- f) Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos.
- g) Residir no município de Barra do Corda- Ma;

h) Não estar de carga horária reduzida;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL - UAB

3.1 Conforme a Portaria 153 de 12 de julho de 2018, O Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no polo de educação a distância no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- a) Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- b) Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- c) Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- d) Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- e) Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- f) Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- g) Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- h) Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- i) Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento;
- j) Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- k) Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- l) Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- m) Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- n) Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- o) Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- p) Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- q) Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- r) Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- s) Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- t) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- u) Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- v) Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- x) Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas gratuitamente no período de 22.05.23 a 24.05. 2023 , em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda, localizada na Rua Isaac Martins, S/N, Centro, Barra do Corda – MA, antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se dos requisitos específicos.

4.2 O candidato deverá efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, situada na Rua Isaac Martins – Centro, na cidade de Barra do Corda – MA.

4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior.

4.6 As inscrições serão realizadas no local indicado no item 4.1, onde deverão ser apresentados os documentos, cópia e original, exigidos neste Edital acompanhados da ficha de inscrição.

4.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, em duas vias, devendo uma delas, estar afixada na frente do envelope com a documentação exigida.

4.8 O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, envelope tamanho A4 não lacrado contendo originais e cópia nítida dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG);

b) CPF;

c) Diploma de graduação cursada em instituição reconhecida pelo MEC;

d) Portaria (s) de nomeação ou outro documento que comprove o vínculo efetivo com a rede municipal de Ensino de Barra do Corda- MA, no cargo de professor da educação básica;

e) Documento comprobatório de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência de magistério na educação básica;

f) Comprovação de sua titulação acadêmica, experiência profissional e/ou formação complementar, conforme o ANEXO II;

g) Comprovante de residência em nome do candidato ou cônjuge.

4.9 O custo com as cópias da ficha de inscrição, documentos e envelope será de responsabilidade do candidato.

4.10 Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico, via postal, fax, condicional, por procuração ou extemporânea.

4.11 As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

4.12 A Comissão deste Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

4.13 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, documentos com informações imprecisas, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada ou a substituição posterior de documentos.

4.14 A documentação elencada no item 4.9, de entrega obrigatória no período estipulado, é exigência para a participação; a não entrega da mesma elimina automaticamente o candidato do processo seletivo, que será considerado como ELIMINADO para efeito de divulgação.

4.15 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos obrigatórios.

4.16 Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.

4.17 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições estabelecidas neste edital.

4.18 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada.

4.19 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de função, exceto correção de erros ortográficos, nem a juntada de documentos após a realização das inscrições.

4.20 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a Ficha de Inscrição, de forma completa e legível, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

5.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda e constará de 02 (duas) fases, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirão de Análise Curricular de Títulos e de Documentos (eliminatória e classificatória) e de Entrevista (classificatória e eliminatória).

5.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos.

5.3 A primeira fase de avaliação será composta de Análise Curricular de Títulos e de documentos de acordo com o ANEXO II.

5.4 A nota máxima da fase de Análise Curricular de Títulos e Documentos será 50 (cinquenta) pontos.

5.5 Será ELIMINADO o candidato que não obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos na Análise Curricular de Títulos e Documentos.

5.6 Nos documentos comprobatórios da experiência profissional (Anexo II) deverá constar o período correspondente à experiência profissional. A mesma atividade profissional exercida em diferentes Instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.

5.7. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

a) obtiver maior número de pontos no requisito Titulação Acadêmica, observando o disposto no ANEXO II

b) Possuir maior tempo de exercício de funções de Coordenação e Gestão.

c) maior idade;

d) persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

5.8 A segunda fase de avaliação será a Entrevista, realizada pela Comissão do Processo Seletivo, que para isso convocará, entre os melhores classificados e não eliminados na Análise Curricular, de Títulos e de Documentos, até 10 (dez) candidatos.

5.9 A nota máxima para a etapa de entrevista será de 100 (cem) pontos.

5.10 O candidato que não obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na entrevista será eliminado deste processo seletivo.

5.11 Essa etapa será realizada na presença da Banca Examinadora composta por 02 (dois) profissionais.

5.12 O candidato que chegar atrasado ou não comparecer à Entrevista será eliminado deste processo seletivo.

5.13 A ordem de entrevista dos candidatos será a mesma obtida em sua classificação na etapa de avaliação curricular.

5.14 No momento da entrevista, o candidato não poderá receber auxílio de terceiro, nem utilizar celular ou aparelho eletrônico, com ou sem acesso à internet. Caso descumpra os comandos contidos neste item, será eliminado.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

5.15 Não será permitido ao candidato assistir à entrevista de seu concorrente.

5.16 A Entrevista será realizada conforme o cronograma constante no item 1.4

5.17 A nota da entrevista será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores da banca examinadora.

5.18 A SEMED divulgará, em seu mural, em data disposta no item 1.4 deste edital, os integrantes das Bancas Examinadoras para realização da Entrevista.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A nota final (NF) será o resultado da soma da etapa de Análise Curricular de Títulos e Documentos (AC) com a da entrevista (ENT), seguindo a fórmula abaixo:

$$NF = AC + ENT$$

6.2 Os resultados finais do processo seletivo, incluindo as pontuações da Entrevista e as decorrentes da análise curricular, serão divulgados no mural da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda, a partir do dia 27/06/2023.

6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Notas Finais, respeitando os critérios de desempate.

6.3.1 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:

- obtiver o maior número de pontos na entrevista
- obtiver maior tempo na função de coordenação e gestão;
- maior idade;
- persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

6.5 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas junto à comissão instalada na SEMED de Barra do Corda.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como avaliação da CAPES.

7.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.

7.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou das fases de avaliação.

7.5 Os recursos deverão ser interpostos, presencialmente, no mesmo local onde ocorreram as inscrições, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após publicação dos resultados preliminares das respectivas fases deste certame, através de formulário constante no ANEXO IV deste Edital.

7.6 A permanência do servidor no sistema UAB dependerá seu desempenho.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

7.8 A SEMED poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

Barra do Corda - MA, 18 de maio de 2023.

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JÚNIOR

Secretário de Educação

Portaria Nº 17/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO	
		___/___/___	
ENDEREÇO:		Nº	
BAIRRO	CEP _____ - ____	MUNICÍPIO	
SEXO	ESTADO CIVIL	CPF _____ - ____	UF
() MASC. () FEM.			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	NATURALIDADE	
NACIONALIDADE	TELEFONES	E-MAIL	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	()	
	()	
ESCOLARIDADE		
ENSINO MÉDIO/TÉCNICO ()	GRADUADO	
MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO ()	EM	
SUPERIOR COMPLETO ()	_____	PÓS-GRADUADO
SUPERIOR INCOMLETO ()	_ INSTITUIÇÃO _____	EM _____ INSTITUIÇÃO

	MESTRADO	_____
	DOUTORADO	_____
DADOS SOBRE A FUNÇÃO/DISCIPLINA		
FUNÇÃO/DISCIPLINA (apenas uma)		
() Coordenador do Polo UAB de Barra do Corda.		
TERMO DE CIÊNCIA		
DECLARO que li e estou ciente de todas as regras do Edital nº 05, de 03 de fevereiro de 2023. Declaro, ainda, que todas as informações aqui apresentadas são verídicas.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO		

VIA DA COMISSÃO (UM VIA) –
(O PREENCHIMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
() Cópias dos Documentos pessoais acompanhadas dos originais (RG, CPF)	
() Diploma, Certificado e Histórico Escolar, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida	

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

- () Especialização *Lato Sensu* concluída em Gestão, Administração ou Supervisão Educacional
- () Mestrado
- () Doutorado
- () Experiência docente na Educação Básica. Quantidade _____
- () Documento comprobatório de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência de magistério na educação básica.
Quantidade _____
- () Experiência Profissional em Gestão Pública
- () Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento, Participação em Seminários, Fóruns, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 04) . Quantidade _____
- () Nada consta de Penalidades Administrativas
- () Comprovante de residência em nome do candidato ou conjuge.

Assinatura do Candidato Assinatura do Membro da Comissão

Barra do Corda -MA, / /2023

VIA DA CANDIDATO (UM VIA) –
(O PREENCHIMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
(<input type="checkbox"/>) Cópias dos Documentos pessoais acompanhadas dos originais (RG, CPF)	
(<input type="checkbox"/>) Diploma, Certificado e Histórico Escolar, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida	
(<input type="checkbox"/>) Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída em Gestão, Administração ou Supervisão Educacional	
(<input type="checkbox"/>) Mestrado	
(<input type="checkbox"/>) Doutorado	
(_____) Experiência docente na Educação Básica. Quantidade _____	
(<input type="checkbox"/>) Documento comprobatório de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência de magistério na educação básica. Quantidade _____	
(<input type="checkbox"/>) Experiência Profissional em Gestão Pública	
(_____) Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento, Participação em Seminários, Fóruns, Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 04) . Quantidade _____	
(<input type="checkbox"/>) Nada consta/Certidão de Penalidades Administrativas (<input type="checkbox"/>) Comprovante de residência em nome do candidato ou cônjuge.	

Assinatura do Candidato Assinatura do Membro da Comissão

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Barra do Corda-MA, / /2023

ANEXO II

Análise Curricular de Títulos e de Documentos

Especificação dos Títulos	Pontuação	
	Mínima	Máxima
1. Titulação acadêmica		
Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída em Administração, Gestão, ou Supervisão Educacional (até 03)	2 x 3,0	6,0
Mestrado concluído na área da Educação - 01	1 x 10,0	10,0
Doutorado concluído na área da Educação- 01	1 x 15,0	15,0
2. Experiência Profissional		
Experiência Profissional em Administração, Coordenação, ou Gestão em Educação (até 5 anos)	5 x 3,0 (3 por ano)	15,0
3. Formação Complementar		
Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento (mínimo de 100 horas), Participação em Seminários, Ciclos de Formação, Fóruns, Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 04).	4 x1,0 (por curso ou certificado)	4,0
TOTAL		50,0

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TITULOS	
Formação Acadêmica	Cópia Diploma, Certificado e Histórico Escolar, Certidão (acompanhadas do original) ou Declaração Original, acompanhada do Histórico Escolar de conclusão.
Experiência Profissional	Declarações Originais emitidas por órgão competente , contracheques (o primeiro e o último), portarias mais o último contracheque, cópia do registro na carteira de trabalho especificando a experiência e o período, cópias de contratos (acompanhadas do original);
Formação Complementar	Cópias dos certificados (acompanhadas do original)
<p>IMPORTANTE: Todas as cópias de documentos deverão ser apresentadas com os originais para atestar a validade das cópias apresentadas, inclusive do diploma e ou certificado com Histórico Escolar.</p>	

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	18 de maio de 2023

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Barra do Corda - MA _____ / _____ / _____

Candidato (a)

Membro da Comissão

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 702530b4e4c113e29028c5ea9688cea0c837db32

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.043/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos, filtros e outros, por meio da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Secretaria de planejamento, orçamento e gestão no Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 2.371.424,65 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá dia 05 de junho de 2023 às 15:30h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 19 de maio de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 6eed6ed4ac91270c453ec264116734d924555347

EXTRATO DE CONTRATO Nº 230 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.109/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de básicas e kits de ajuda humanitárias para atender as famílias afetadas pelas as chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 33/2023/MA. Contratado: L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 40.508.357/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 90.575,50 (noventa mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8e8bb52bbb0c584d7b94299d56684ae451e2187a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.109/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de básicas e kits de ajuda humanitárias para atender as famílias afetadas pelas as chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 33/2023/MA. Contratado: COMERCIAL DO POVO, inscrito no CNPJ nº 32.644.636/0001-62. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 23.823,00(vinte e três mil oitocentos e vinte e três reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2ee388c960f1c5a948cf25929c3736c62ca50aeb

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.109/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de básicas e kits de ajuda humanitárias para atender as famílias afetadas pelas as chuvas intensas, para atender as necessidades da coordenação da defesa civil através da secretaria de planejamento orçamento e gestão no município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 33/2023/MA. Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: de R\$ 105.413,70 (cento e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta centavos). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 31 de dezembro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda - MA

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2bb523b2af7f7e2ed65f03740d062ad9cd799ac8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/ 2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 25/2023. Contratado: L.A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 40.508.357/0001-08, com sede à RUA CORONEL MARIO ANDREAZA, Nº 103B, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, E-mail: ladeoliveiracomercio@hotmail.com neste ato representado pelo Sra. LARISSA ALENCAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 948.742.802-00. Objeto contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento das demandas do município de Barra do Corda – MA. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Importa o presente termo aditivo a alteração da cláusula nona do contrato nº. 25/2023, alterando o valor do contrato inicial de: R\$ 189.104,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e quatro reais), para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 25.090,00 (vinte e cinco mil, e noventa reais) DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR. CARG: Secretário Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b89e0731eeb973ad7c8cac80b25e76d0e82e47c6

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.228/2023 – Barra do Corda/MA.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s), para a aquisição de detectores de metais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 38.953,50 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta reais). Início da disputa ocorrerá dia 05 de junho de 2023 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 19 de maio de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 54b6f50c322568a367c5107cbaba5130793e1225

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227 / 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.138/2023 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo Diesel S-10 para 05 veículos locados do tipo pick-up locados durante 30 dias, para atender as necessidades da Coordenação da Defesa Civil, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, do município de Barra do Corda/MA. Dispensa de Licitação Nº. 32/2023/MA. Contratado: D.M. CABRAL, inscrito no CNPJ nº 02.059.088/0001-42. Contratante: Secretaria de Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor: \$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais). A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será até 31 de dezembro de 2023, prorrogável por períodos sucessivos, de acordo com a lei 8.666/93. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda. Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e gestão de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ade27452914ea237e02ee8cf070dd363753e7fbd

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 876/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 210/2021 – Dispensa de Licitação nº. 71/2021. CONTRATADA: ROSA REIS RIBEIRO RAMALHO, CPF nº 945.460.373-68. Objeto de aditivo contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinadas a abrigar as instalações do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, no município de Barra do Corda-MA. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: alterando o prazo vigência de 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023, sendo seu prazo prorrogado para 20 de maio de 2021 a 20 de maio de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de maio de 2023. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8dcf7a56191d2e747bbc872e373c4bcd52a94e0d

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 388/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização de espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto ao ambiente de trabalho da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda-MA. Contratado: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.121.589/0001-08. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 388/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: Antonia Maria Pereira da Costa CARG: Secretária Interina Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 33aa0cef610b4378dc789693970bdad66c048d12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 987/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 384/2022 – Pregão Eletrônico nº 58/2022. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de informática, se faz necessário, haja vista a otimização de espaço físico desta administração municipal, fornecendo aos servidores a adequação de melhor conforto ao ambiente de trabalho da secretaria municipal de assistência social do município de Barra do Corda-MA. Contratado: J.G.M. DA SILVA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.300.032/0001-91. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 384/2022, e alterando termo aditivo, alterando o prazo vigência de 20 de julho de 2022 a 20 de maio de 2023, para 20 de julho de 2022 a 20 de outubro de 2023. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de maio de 2023. ASS: Antonia Maria Pereira da Costa CARG: Secretária Interina Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 2f8edcf6f550bf65cbbd32e01eb7271c33f326bb

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 19.05.2023 17:05:05 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil